

ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS E QUANTIDADES

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em conformidade com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, solicitamos a aquisição dos seguintes produtos oriundos da agricultura familiar para a confecção da alimentação escolar de nossos alunos, no período de maio a dezembro do corrente ano:

Item	Produto	Quantidade/unidade
01	Suco de uva concentrado	600 lt
02	Suco de laranja concentrado	200 lt
03	Alface	560 un
04	Laranja	1.400 kg
05	Batata doce	350 kg
06	Beterraba	420 kg
07	Moranga cabutiá	130 kg
08	Repolho verde	400 un
09	Abacaxi grau médio de amadurecimento	200 kg
10	Mandioca com casca	700 kg
11	Melancia	360 kg
12	Mamão sem cortes e amassados	700 kg
13	Pêssego	50 kg
14	Cenoura	450 kg
15	Cebola	300 kg
16	Abacate	100 kg
17	Banana	2.000 kg
18	Manga	460 kg
19	Tomate	500 kg
20	Rabanete	80 kg
21	Feijão preto	300 kg
22	Batata inglesa sem broto	600 kg
23	Bergamota	700 kg
24	Abóbora	50 kg
25	Chuchu	170 kg
26	Caqui	50 kg
27	Brócolis	450 un

28	Pimentão	50 kg
29	Alho	50 kg
30	Milho verde espiga	2.300 un
31	Rúcula	30 kg
32	Tempero verde	50 maços
33	Abobrinha	80 kg
34	Melão	50 kg
35	Morango	50 kg
36	Linguiça de carne suína	100 kg

Pinheirinho do Vale - RS, 27 de março de 2018.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Nutricionista